



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 21/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação ao servidor José Gomes Pereira Neto de 10% (dez por cento).

Art. 2º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Francisco Carlos Ortiz no Decreto nº 53/2023 para 80% (oitenta por cento).

Art. 3º ALTERAR a gratificação concedida ao servidor Marcio Jarbas Vicente no Decreto nº 46/2023 para 80% (oitenta por cento).

Art. 4º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Lucia Marilda Antunes no Decreto nº 20/2023 para 40% (quarenta por cento).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de maio de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)